

ALÍVIO NA HORA DO SUFOCO



UMA GARAGEM INUNDADA durante um temporal: é possível fazer cobertura contra este tipo de dano, mas seguradoras fazem uma análise prévia de risco

Bote a casa em boas mãos

Seguro residencial pode ser feito por menos de R\$ 100 e evita grandes prejuízos

■ **CARLOS MONTEIRO**
cmonteiro@extra.inf.br

■ O crescimento da violência e da quantidade de problemas em imóveis relacionados a fenômenos naturais (tempestades, raios e deslizamentos, por exemplo) têm provocado um aumento na procura por seguros residenciais. De acordo com dados da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), o número de apólices cresceu 20% no primeiro semestre deste ano, quase o dobro da média registra-

da no mesmo período de 2004: 11%.

O seguro residencial tem bom preço: um básico, que cobre prejuízos de até R\$ 60 mil causados por incêndio, raio, explosão ou danos elétricos, custa em média R\$ 60 por ano. E ainda pode ser parcelado. Mas outras coberturas encarecem a apólice. Se houver uma contra roubo, por exemplo, no valor de R\$ 10 mil, o preço do seguro pode saltar para R\$ 170. Mesmo assim, José Eduardo Arias, presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais da Fenaseg, garante

que fazer um contrato vale a pena.

— Hoje, o seguro residencial pode abranger vários tipos de coberturas. É

! Há vários tipos de coberturas, mas algumas dependem de análises

possível, por exemplo, incluir ressarcimento em caso de inundação da garagem. Mas, neste caso, a seguradora faz uma análise

prévia do risco — explica Arias.

O advogado Hamilton Quirino, especialista em direito imobiliário, lembra que há diferentes seguros para imóveis:

— Todos os condomínios têm um seguro obrigatório básico, que também está presente em contratos de imóveis comprados por financiamento. Com uma outra apólice, o contratante pode ter várias coberturas. Mas vale lembrar que estas precisam estar citadas, de forma clara, no contrato, conforme determina o Código de Defesa

do Consumidor.

Já o advogado Ronaldo Gotlib, também especialista em direito imobiliário, ressalta que o interessado em um seguro residencial deve fazer uma pesquisa:

— Antes de fechar um contrato com uma seguradora, é preciso avaliar todas as opções do mercado e suas diferenças. Algumas empresas cobram franquias em determinadas coberturas e outras chegam a exigir uma taxa de administração. E o mais importante: o contratante só tem cobertura para o que está escrito na apólice.